

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO Nº 12/2023**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre - SRA/AC, com sede na Rua Benjamin Constant, n.º 1088, Bairro Cadeia Velha, na cidade de Rio Branco - Acre, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.489.828/0083-00, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sender Sil Melo Saturnilho, nomeado pela Portaria SE/MGI n.º 6.587, de 13 de junho de 2024, publicada no DOU, de 14 de junho de 2024, portador da matrícula siape n.º 1672151.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor mensal do contrato n.º 12/2023, a contar de 01 de janeiro de 2025, para **R\$ 6.033,30 (seis mil trinta e três reais e trinta centavos)** bem como realizar o pagamento dos valores retroativos de R\$ 1.784,65 (um mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para cobertura da diferença entre o valor pago e o valor devido nos meses de janeiro a julho de 2025, **após a comprovação da empresa quanto ao cumprimento dos novos ajustes.**

Art. 2º - A Nota de Prestação dos Serviços deverá apresentar o novo valor mensal a partir do faturamento do mês agosto de 2025, conforme tabela abaixo:

ITEM (SERVIÇO)	SERVIÇO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE/POSTOS	VALOR POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Motorista de Automóveis Oficial CBO 7823-05	01	R\$ 6.033,30	R\$ 6.033,30	R\$ 72.399,60
02	Diárias dentro do Estado do Acre	180 (anual)	R\$ 164,53	-	R\$ 29.615,40

Art. 3º - Deverá ser realizado uma glosa no valor de R\$ 1.591,765 (um mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), nas notas fiscais dos períodos de Agosto/2025 e Setembro/2025, totalizando o valor em **R\$ 3.183,53 (três mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos)**, em razão das cobranças indevidas feitas pela empresa de Vale Transporte.

Art. 4º - A despesa deverá correr conforme a programação a seguir detalhada:

PTRES	Fonte	UGR	PI	ND	Disponibilizar 2025
-------	-------	-----	----	----	---------------------

235772					
204793	1052000257	400060	25824OBRIGA	339037	R\$ 72.399,60
204798					

Art. 5º - O presente Termo de Apostilamento será publicado no Boletim de Serviço.

Rio Branco-AC, 19 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente

SENDER SIL MELO SATURNILHO

Superintendente SRA/AC



Documento assinado eletronicamente por **Sender Sil Melo Saturnilho, Superintendente**, em 19/08/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53161899** e o código CRC **54258DF8**.

Referência: Processo nº 10261.200002/2023-84.

SEI nº 53161899